



PORTARIA 03/2021

*Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial ao público e estabelece o atendimento de forma remota na Comarca de Poços de Caldas-MG nos dias **18/02/2021 e 19/02/2021.***

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de **POÇOS DE CALDAS/MG**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que a sede da Defensoria Pública da Comarca de Poços de Caldas será pintada nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021;

Considerando que referida pintura inviabilizará o trânsito de Defensores Públicos, funcionários e cidadãos no interior da sede durante a execução;

Considerando que o atendimento ao público poderá ser realizado nas datas mencionadas de forma remota, quer por meio do uso do telefone ou e-mail institucional, quer por qualquer outro dispositivo eletrônico, sem que haja prejuízo à continuidade e à eficiência do serviço público;

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o atendimento presencial ao público nos dias 18 e 19 de fevereiro na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Poços de Caldas/MG, e estabelecer nas mesmas datas o atendimento de forma remota.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Poços de Caldas/MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Poços de Caldas, 10 de Fevereiro de 2021.

Renato Tavares da Silva
Defensor Público
Coordenador local da DPMG em Poços de Caldas/MG
Coordenador Regional do Alto Rio Pardo
MADEP n.º 513